



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.224 de 01 de Outubro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR, a partir de 01/10/2020, da SS.18.31 - UBS São João, para SS.18.35 - UBS Vila Magini, o(a) servidor(a) RONALDO CARLOS AROUCA, código funcional 1674, contratado (a) em 01/08/1984, para exercer pelo regime de CLT Ñ ESTAVEL a função de CIRURGIÃO DENTISTA 20 HS, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2020, da SS.18.01 -CAPS Adulto, para SS.15.1 - Gerência de Saúde de Vigilância Sanitária, o (a) servidor (a) SANTO ROCCELLA, código funcional 7733, no cargo de PSICÓLOGO II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2020, da SS.18.15 -Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, para SS.10.1.1 - Divisão de Regulação Ambulatorial, o (a) servidor (a) KATIA MARIA ALCAZAR FERNANDES, código funcional 10020, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2020, da SS.18.35 -UBS Vila Magini, para SS.18.32 - UBS Sônia Maria, o (a) servidor (a) OSMAR PEDRO DA SILVA, código funcional 12359, no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA 20HS de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2020, da SS.19.04 -UPA Zaira, para SS.18.23 - UBS Macuco, o (a) servidor (a) EDSON FERREIRA DE SOUZA, código funcional 12384, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2020, da SS.19.02 -UPA Magini, para SS.18.15 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, o (a) servidor (a) LINDINALVA MARQUES ALEXO, código funcional 29978, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.224 de 01 de Outubro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2020, da SS.18.38 - UBS Zaira III, para SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, o (a) servidor (a) GILBERTO APARECIDO DE SOUZA, código funcional 32153, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com Auxiliar de Enfermagem - 40:00 - Estatutário - UBS Central - Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra - Cidade/Região de Rio Grande da Serra - Plantão 12x36, Impar Julho, das 06h às 18h - Despacho nº - início do acúmulo: 01/08/2013.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2020, da 0.25 - Poupatempo de Mauá, para SPS.11.3 - Divisão Orçamentária e Financeira, o (a) servidor (a) LUIZ ANTONIO BACHEGA, código funcional 34302, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2020, da 0.25 - Poupatempo de Mauá, para SPS.05 - Apoio Administrativo, o (a) servidor (a) FABIO QUIRINO DA SILVA, código funcional 34305, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2020, da SS - Secretaria de Saúde, para SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, o (a) servidor (a) NATALIA MARINHO DE FREITAS VANDERLEY, código funcional 38588, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.224 de 01 de Outubro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

Prefeitura do Município de Mauá, em 01 de Outubro de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 59.238 de 07 de Outubro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 13/10/2020 até 11/11/2020, o(a) servidor(a) JULIANA DA SILVA RODRIGUES MENDES registro funcional nº 36621, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ANALISTA SISTEMA JR. I, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6.433/2003 em razão de Licença Prêmio do(a) servidor(a) EDSON MAURO DA SILVA registro funcional nº 29551, ocupante do cargo/função ANALISTA SISTEMA JR. I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 07 de Outubro de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / Nº 59.229 de 05 de Outubro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 1 da Portaria / CGP / nº 58.838 de 09/06/2020, que designou o(a) servidor(a) MARVANIA DE SOUZA SILVA, registro funcional nº 37888, ocupante do cargo/função ASSISTENTE TÉCNICO (EFETIVO), para responder pelo cargo de ASSESSOR DE GABINETE em razão de Licença Prêmio do(a) servidor(a) SONIA YUMI AKUTAGAWA, RF 36582, no período de: 04/05/2020 a 02/06/2020, onde se lê "em razão de Licença Prêmio do(a) servidor(a) SONIA YUMI AKUTAGAWA", leia-se "em razão de Afastamento, considerando o artigo 2º do Decreto Municipal nº 8.670/2020, do(a) servidor(a) SONIA YUMI AKUTAGAWA".

Prefeitura do Município de Mauá, em 05 de Outubro de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 59.237 de 07 de Outubro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 13/10/2020 até 27/10/2020 , o(a) servidor(a) PATRICIA RIBEIRO DA SILVA registro funcional nº 36971 , ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I , para responder pelo cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6.433/2003 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ALINE PEDROSO KANDA registro funcional nº 22040 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 07 de Outubro de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 59.245 de 08 de Outubro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 13/10/2020 até 11/11/2020, o(a) servidor(a) MARIA IRANI DE OLIVEIRA, registro funcional nº 32368, ocupante do cargo/função A.F.A.U. MUNICIPAIS I, para responder pelo cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS III, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6.433/2003 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) SONIA MARIA MASSARINI DA SILVA, registro funcional nº 12726, ocupante do cargo/função A.F.A.U. MUNICIPAIS III, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Outubro de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PORT/GGDRH/Nº 59.248 de 08 de Outubro de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – **REENQUADRAR**, a partir de 01/10/2020, por determinação judicial, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3.867/2016, o servidor **Moacir Dias Lana**, **RF 12.596**, no cargo de GCM – Classe Distinta, Classe Salarial 48 – nível D.

Prefeitura do Município de Mauá, 08 de Outubro de 2020

Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Interino
Secretário de Administração e Modernização